

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 006, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, com início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Paulo Nei August, Moacir Uhlein, Evandro Robe, Delmar Guscke e Lílian Schwalm Krüger. Em seguida o Presidente realizou a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 005, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 724/09); Ofício do Gabinete do Prefeito nº 065/09; Ofício do Gabinete do Prefeito nº 053/2009 e Projeto de Lei nº 1.103 (protocolo nº 733/09); Pedido de Providências nº 008/2009 da Vereadora Lílian Schwalm Krüger (protocolo nº 726/09). Logo o Presidente verificou não haver inscrição no grande expediente. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 11, de 17 de fevereiro de 2009 (protocolo nº 719/09), altera a redação do inc. I do Art. 10 da Resolução nº 56/2006. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente informou que teria o Projeto de Lei nº 1.102 para votar, porém o mesmo terá alterações, devendo entrar também a Câmara na revisão, vindo algo do Executivo. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.101, de 13 de fevereiro de 2009 (protocolo nº 709/09), que institui o programa de qualificação dos Professores e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou o livro de comunicações, estando inscrito o Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza, que falou sobre reunião que participou na Câmara Municipal de Barão do Triunfo, em vinte de fevereiro, com representantes da empresa Souza Cruz onde passaram novo termo de compromisso com fumicultores, para esclarecer informações a estes produtores, o que não será muito favorável, falando sobre o termo que estabelece novas normas, passando cópia do mesmo aos colegas vereadores para que auxiliem na orientação dos fumicultores, uma vez que são representantes do povo. O Vereador enfatizou da importância da informação, pois tem normas que a empresa terá que esclarecer na

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

assinatura de contrato com os fumicultores, sendo de suma importância aos produtores e à economia local. Em seqüência o Presidente verificou o livro de explicações pessoais, não tendo inscritos. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinqüenta e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!